

## **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### **REQUERIMENTO N° , DE 2007 (Do Sr. Vanderlei Macris)**

Requer aos Ministros de Estado da Fazenda, e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, informações sobre a implementação das medidas que foram anunciadas pelo Governo, no primeiro semestre do corrente ano, voltadas para fortalecer a indústria brasileira, particularmente os setores têxtil e de confecções.

Senhor Presidente

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts 226, II e 115 e 116 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência, ouvida a Comissão, que sejam requeridas, ao Ministros de Estado da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, nas suas respectivas áreas de competência, informações sobre a implementação e resultados das medidas anunciadas pelo Governo no primeiro semestre deste ano, por intermédio dos dois Ministérios citados, voltadas para aumentar a proteção da produção doméstica, coibir práticas desleais de comércio e fortalecer segmentos industriais específicos, entre eles os fabricantes de produtos têxteis e de confecções. Entre as informações que consideramos essenciais que sejam fornecidas pelos Ministérios, destacamos as abaixo relacionadas.

1 - Pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, sobre o aumento da Tarifa Externa Comum (TEC) para produtos têxteis, cuja aprovação foi anunciada pelo Governo Federal em 25 de abril de 2007:

- quais os itens tarifários (detalhados a 8 dígitos da Nomenclatura Comum do Mercosul, com a respectiva descrição) que serão abrangidos pela medida e qual a alteração da alíquota da TEC para cada um desses itens ?
- qual a data em que a elevação da TEC entrará efetivamente em vigor no País?;
- para cada um dos itens tarifários referidos, ou seja os abrangidos pela medida, qual foi o valor das importações brasileiras (US\$ mil) em 2005, 2006 e primeiro semestre de 2007 (neste último período com dados mês a mês), detalhando os países de origem e procedência das importações.
- Considerando que, segundo informações da imprensa, o Paraguai e Uruguai deverão manter suas tarifas de importação para têxteis em 16 e 18%, que medidas o Brasil adotará para evitar a triangulação de mercadorias?

2 – Pelo Ministério da Fazenda, sobre a tributação específica das importações de vestuário, via adoção do sistema “ad rem” ao invés de “ad valorem”, medida anunciada em 12 de junho de 2007:

- quais os itens tarifários (detalhados a 8 dígitos da Nomenclatura Comum do Mercosul, com a respectiva descrição) que serão abrangidos pela medida e qual a tarifa “ad rem” para cada um desses itens (indicando também a respectiva tarifa “ad valorem” que será substituída) ?
- qual a situação atual de implementação da nova sistemática e em que data estará plenamente adotada no País ?;
- para cada um dos itens tarifários referidos, ou seja os abrangidos pela medida, qual foi o valor das importações brasileiras (US\$ mil CIF) em 2005, 2006 e primeiro semestre de 2007 (neste último período com dados mês a mês), detalhado segundo o país de origem das importações.

3 – Pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, sobre as novas linhas especiais de financiamento do BNDES, para capital de giro, investimento, exportação e reestruturação de empresas (com juros subsidiados e bônus de adimplência), anunciadas em 12 de junho de 2007:

- qual o estágio de implementação de cada uma das linhas especiais de financiamento anunciadas e como vêm operando? no caso de projetos aprovados, qual o prazo máximo entre a solicitação do crédito pelo empresário e o desembolso dos recursos?
- qual o valor total de recursos efetivamente alocados pelo BNDES em cada linha e as respectivas condições de financiamento (indicando: encargos financeiros totais para os tomadores, prazos de financiamento, contrapartidas e garantias exigidas dos tomadores, etc)?
- com base nos dados mais recentes que estejam disponíveis, qual o valor de recursos (em R\$ mil) aprovado pelo Banco nessas linhas de financiamento, bem como o valor efetivamente desembolsado ?(detalhar as informações segundo modalidades de financiamento, segmentos industriais e quantidade de empresas beneficiadas);
- também com base nos dados mais recentes que estejam disponíveis, qual o valor dos pedidos em carteira referentes às mencionadas linhas de financiamento, por modalidade de financiamento e segmentos industriais?
- qual a estimativa de desembolso de recursos (em R\$ mil) dessas linhas de financiamento (por modalidade) no período de setembro de 2007 a dezembro de 2008 (mês a mês) ?

4 – Pelo Ministério da Fazenda, sobre a medida de redução do prazo para apropriação dos créditos de PIS/COFINS nos investimentos realizados pelos setores têxtil, de confecções e de calçados, entre outros, anunciada também em 12 de junho de 2007:

- como funciona a nova sistemática de aproveitamento de créditos?
- quais as providências já adotadas para implementar a medida e resultados alcançados ? (entre outras informações, fornecer estimativa comparando o valor – em R\$ mil - dos créditos cujo aproveitamento já se deu em função da medida com o valor que poderia ser aproveitado com base sistemática anterior, segundo os principais segmentos beneficiados, indicando também a memória de cálculo das estimativas).

5 – Pelo Ministério da Fazenda, sobre a ampliação setorial do Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para empresas exportadoras – RECAP, com redução de 80% para 60% da exigência de percentual mínimo de exportações para usufruir da suspensão de PIS e COFINS na aquisição de insumos e de bens de capital, também anunciada em 12 de junho de 2007:

- quais as providências adotadas para implementação da medida e resultados já alcançados ? (entre outras informações, fornecer dados sobre o número efetivo de empresas habilitadas ao RECAP antes e depois da adoção da medida – por segmento industrial - e estimativa comparando o valor de PIS/COFINS já suspenso em função da adoção da medida com relação

ao valor que teria sido suspenso se mantida a sistemática anterior, detalhada segundo segmentos industriais beneficiados, e indicando também a memória de cálculo utilizada nas estimativas).

6 – Pelo Ministério da Fazenda, sobre medidas de desoneração da folha de pagamentos da indústria, também sinalizadas pelo Governo no primeiro semestre do ano:

- quais as medidas em estudo para desoneração da folha de pagamentos e quais providências já estão sendo adotadas para viabilizar a sua implementação (indicando o prazo previsto para entrada em vigor) ?

## JUSTIFICAÇÃO

Para enfrentar os impactos negativos da valorização do Real sobre o setor produtivo nacional, particularmente nos segmentos intensivos em mão de obra, como o têxtil, de vestuário e de calçados, o Governo Federal anunciou várias medidas, nas áreas tributária, de comércio exterior e de financiamento. Essas iniciativas, que chegaram a ser anunciadas e discutidas preliminarmente em audiência pública nesta Comissão, objetivavam elevar a proteção tarifária para produção doméstica, coibir práticas desleais de comércio e aumentar o aporte de financiamentos – em condições favorecidas – tanto para capital de giro como para apoiar novos investimentos. O Governo também anunciou a possibilidade de adotar outras providências voltadas para desonerar a folha de pagamentos de segmentos intensivos em mão de obra.

Decorridos mais de 4 meses do anúncio das primeiras medidas e considerando a importância e urgência de aumentar a competitividade dos segmentos industriais mencionados, julgamos essencial que sejam requeridas, aos Ministros de Estado da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, as informações acima mencionadas sobre o seu estágio de implementação e resultados já alcançados, de forma a permitir que essa Comissão tenha condições para fazer uma análise mais aprofundada da questão.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de 2007

Deputado VANDERLEI MACRIS